

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 67/2022**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Primeira Alteração ao Acordo de Cooperação n.º 003/2017**

Entidade proponente: **Associação de Moradores de Tapumes**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

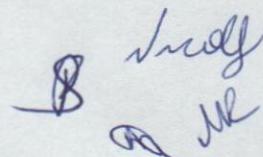
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 31/08/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da parceria correspondente ao período de agosto a dezembro de 2021, que tem como objeto a cedência de patrulha agrícola.

II- O Gestor da parceria, Alex Sandro Freiburger Portal, encaminhou a prestação de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto, declarando que a prestação dos serviços é exclusivamente para agricultores de baixa renda.

III - A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto (Anexo II), declarando seu cumprimento: a cedência de patrulha agrícola e demais relatórios exigidos no manual de prestação de contas.

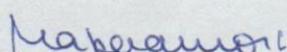
VI – Foram apresentadas as autorizações de serviços e demais despesas.. O Gestor encaminhou relatório informando o cumprimento de todas as metas, das quais o proponente se comprometeu, bem como relatórios fotográficos.

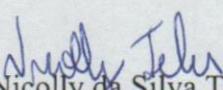
IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta comissão homologa a prestação de contas de agosto a dezembro de 2021..

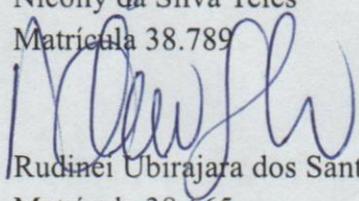
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and several cursive signatures.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de agosto de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

  
Nicolly da Silva Teles  
Matrícula 38.789

  
Rudinei Ubrajara dos Santos  
Matrícula 38.665